

Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 60

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MYDIÃ FALCÃO FREITAS



Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 60

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 60

PARTE 1	
ATOS DA REITORIA	4



Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 60

PORTARIA Nº 304/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **GESSÉ ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1419156, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 06 de novembro de 2023

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 60

PORTARIA Nº 692/2023

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código FG-01.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 7 de novembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ REITORA